

DECRETO Nº 16199/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação à servidora Roseli Zapotochine.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Internacional – UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSELI ZAPOTOCHINE**, matrícula funcional 17614-1, portadora do RG 8.704.509-9/PR e do CPF/MF 037.031.759-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*., lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de março de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças